



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 1333/GR/UFRS/2018, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFRS,

Onde se lê:

Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Andréia do Prado Bueno	2141447
II	Auliçon Tonatto	1556291
III	Daniela Varnier	2388906
IV	Edson da Silva	1956778
V	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749
VI	Gustavo Antunes da Silva	2134750
VII	Ketly Gonçalves Machado	3055456
VIII	Sandro de Moura	1792391
IX	Silvânia Cabreira	2393157

Leia-se:

Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Andréia do Prado Bueno	2141447
II	Auliçon Tonatto	1556291
III	Daniela Varnier	2388906
IV	Edson da Silva	1956778
V	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749
VI	Gustavo Antunes da Silva	2134750
VII	Ketly Gonçalves Machado	3055456
VIII	Sandro de Moura	1792391
IX	Silvânia Cabreira (Presidente)	2393157

Chapecó-SC, 9 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1333/GR/UFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFRS, do *Campus* Chapecó, referente ao ano de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Designar como membros da comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Andréia do Prado Bueno	2141447
II	Auliçon Tonatto	1556291
III	Daniela Varnier	2388906
IV	Edson da Silva	1956778
V	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749
VI	Gustavo Antunes da Silva	2134750
VII	Ketly Gonçalves Machado	3055456
VIII	Sandro de Moura	1792391
IX	Silvânia Cabreira	2393157

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor